



DECRETO Nº 41/2025

Ementa: Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de novembro de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro é feriado nacional em comemoração ao Dia da Consciência Negra;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de promover a racionalização dos serviços públicos e a otimização das atividades municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais no dia subsequente ao referido feriado;

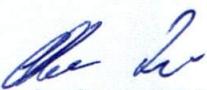
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Jucati no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais, cujas atividades não podem ser paralisadas em razão de sua natureza, a exemplo dos serviços de saúde de urgência, coleta de lixo, vigilância e outros que, por sua essencialidade, devam ter funcionamento ininterrupto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jucati, 14 de novembro de 2025.


Cleison Luis Aparecido de Melo
Prefeito